

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**26ª Reunião Ordinária do CODEFAT**

**DATA:** 13 de setembro de 1994

**LOCAL:** 6º andar, Bloco "F" da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos treze (13) dias do mês de setembro de 1994, às 14h, no 6º andar, Bloco 'F' da Esplanada dos Ministérios, nesta capital, realizou-se a vigésima sexta (26ª) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Lúcio Antonio Bellentani, titular/Força Sindical. Presentes os conselheiros, Valmir Dantas, titular/MTb, Eduardo Tavares de Almeida, titular/MPS, Isac Roffé Zagury, titular/BNDES, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, titular/CGT, Tiafo Nogueira, titular/CUT, Alencar Naul Rossi, titular/CNF, os suplentes, Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães/CUT, Dagmar Mª de Santana Martins/CNC e o Secretário-Executivo do CODEFAT, Vicente Luiz Barbosa Marotta. Dando início aos trabalhos o Presidente Dr. Lucio Antonio Bellentani saudou a todos os presentes, e, em seguida apresentou os itens de pauta. Item 01 – Aprovação das atas 16ª , 17ª, 18ª e 24ª reunião Ordinária e 11ª Reunião Extraordinária do CODEFAT. Foram aprovadas a 17ª e 18ª. O Conselheiro Ivan Guimarães representantes da CUT solicitou algumas alterações nas demais atas. Item 02 – Política Nacional de Emprego e Qualificação Profissional. Dr. Vicente Marotta, Secretário-Executivo do CODEFAT fez uma síntese sobre os programas constantes no documento referente a Política Nacional de Emprego e informou que o citado documento já constava com a aprovação Sr. Ministro do Trabalho Dr. Marcelo Pimentel, pelos Secretários Estaduais de Trabalho e leu o expediente do Presidente do FONSET. Disse ainda o Sr. Secretário-Executivo do CODEFAT da necessidade de aprovação pelos Senhores Conselheiros pois a citada Política será implementada com recursos orçamentários da União e do FAT. O Sr. Conselheiro Tiago Nogueira, representante da CUT perguntou se o documento se tratava de um comunicado do MTb ao Conselho e qual era o objetivo do citado documento? Pelo Secretário-Executivo do CODEFAT foi dito que não se tratava de uma comunicação e sim para abrir discussões, eventuais sugestões para que fosse vir a ser implementada. O Sr. Conselheiro Tiago Nogueira diante da resposta dada pelo Sr. Secretário-Executivo do CODEFAT fez alguns comentários sobre o documento inclusive apresenta propostas que ainda não fora discutidas pelo Conselho, outras que poderiam ser aprovadas e outras que deveriam ser rejeitadas. A pedido do Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta o Sr. Conselheiro fez alguns detalhamentos. Primeiro disse o Sr. Tiago Nogueira a existência de um problema de concepção quanto ao papel do Conselho que é responsável pela administração e

determinação dos recursos. Disse ainda de discussões no âmbito do MTb com a Caixa Econômica Federal e FINEP sobre alocação de recursos do FAT que é de competência do Conselho decidir. Dr. Vicente Marotta disse que a proposta da FINEP foi apresentada e aprovada pelo GAP. Mas segundo o Conselheiro Tiago o CODEFAT deverá deliberar. Pedindo para usar a palavra o Sr. Ivan Guimarães representante da CUT disse que o Conselho não manifestou interesse de negociar com a FINEP cuja proposta foi apresentada mas não debatida. Continuando sobre aspectos do documento sobre Política Nacional de Emprego o Conselheiro Tiago Nogueira disse que no item 03 do documento que trata de Formulação de Programa de Geração de Emprego e Renda na letra “d” deve ser mais detalhado para abranger empresas cujo controle está sendo assumido pelos trabalhadores em forma de clube de investimento ou de forma de associações. Disse ainda que existe um problema de concepção da construção da proposta do documento. Pedindo para fazer uso da palavra o Sr. Conselheiro Ivan Guimarães elogiou a iniciativa do MTb consolidar num só documento todos os programas e disse de aspectos com os quais concorda como a gestão colegiada dos recursos do SENAI, o papel do SINE a questão da descentralização das políticas públicas. Porém como primeiro ponto de divergência apontou a relação do Ministério do Trabalho com o CODEFAT que no seu entendimento as discussões devem ser organizadas no CODEFAT atendendo a própria Constituição que diz que os recursos da Seguridade Social devem ser geridos com a participação dos interessados. Outro aspecto por ele levantado foi quanto ao papel das DRT no atendimento do seguro-desemprego. Em seguida propôs que a Bancada dos Trabalhadores apresentasse na próxima reunião sua Proposta para ser debatido e chegar a um documento síntese. Ainda sobre o assunto disse da necessidade de tratar sobre a indexação do FAT que na gestão anterior houve concordância do Conselho de uma taxa menor para o FAT para os financiamentos aos pequenos e aos micros empresários mas não pode concordar que haja taxa reduzida para os demais financiamentos. Continuando disse que o documento deveria contemplar mecanismo estatístico de base científica capaz de oferecer informações sobre geração de emprego dos recursos depositados no BNDES. Dr. Vicente Marotta Secretário-Executivo do CODEFAT disse que quanto às taxas dos recursos do FAT, elas são variadas e quanto ao acompanhamento da geração de emprego dos recursos alocados no BNDES deverá ser traçado mecanismos desejáveis de obtenção de mensuração dos resultados é de direcionamento de recursos para setores variados de economia. O Conselheiro Canindé Pegado sugeriu que o documento tenha discussão ampliada no GAP e a Bancada dos Trabalhadores apresentará sugestões e o assunto será discutido na próxima reunião do CODEFAT. A seguir o Sr. Conselheiro Isac Zagury representante do BNDES disse que o documento em discussão apresentava um progresso acentuado em relação a versões anteriores mas que considerava mas que ainda precisa apresentar melhoras e ficou de encaminhar até o dia 15.09 sugestões ao documento e fez relato dos Programas atendidos pelo BNDES e que o banco aloca 60% dos recursos em pequenas, médias empresas e principalmente pessoa física sendo que muitos dos programas que estão sendo desembolsados pelo Banco contaram com o apoio do CODEFAT via Câmaras Setoriais.

Disse ainda que o documento deveria ter maior clareza quanto ao papel das Comissões. Pelo Secretário-Executivo do CODEFAT Dr. Marotta foi dito que a Resolução que trata das Comissões apresenta detalhamentos sobre o papel das Comissões. O Sr. Isac Zagury informou que o BNDES vem apoiando alguns empreendimentos autogeridos por funcionários das empresas. Disse ainda que é uma linha de crédito de alto risco devido a questão de garantia, o custo é muito oneroso para os funcionários e necessita uma abordagem especial já que o MTb e CODEFAT se propõem a ter linhas especiais. Demonstrou o Sr. Isac Zagury sua preocupação quanto a questão dos indexadores e informou de estudos no BNDES para elaborar propostas a serem discutidas junto ao MTb e Ministério da Fazenda. Encerrando sua explanação disse que o BNDES encaminharia sugestões ao documento. O Sr. Lucio Bellentani Presidente do CODEFAT fazendo uso da palavra solicitou que cada Bancada fizesse sugestões ao documento e que o assunto voltasse para discussão na próxima reunião do GAP. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta solicitou que as alterações fossem apresentadas para que houvessem condições de ser o documento discutido no GAP para deliberação na próxima reunião do CODEFAT onde será apresentado programa por programa das instituições e pediu que fosse feita a realização de reunião do GAP, antes do dia 28. O Sr. Ivan Guimarães representante da CUT disse não ver justificativa para se pensar na divulgação do documento pois passada as eleições o CODEFAT por ser um Conselho permanente independente, que quem viesse a ser Presidente, o programa poderia vir a ser consensuado. Vários aspectos foram abordados quanto ao documento e ficou aprovado a realização de reuniões do GAP nos dias 21.09 pra tratar de outros assuntos e dia 27.09 para fechar o documento relativo a Política Nacional de emprego e Formação Profissional e no dia 28.09 será realizado a reunião do CODEFAT. Item 03 – Divulgação da RAIS. Foi explicada a necessidade da divulgação pela técnica da RAIS Nair de Souza e Silva e solicitado pelo Sr. Conselheiro Ivan Guimarães da CUT, que fosse feito o projeto constante de orçamento e apresentado o voto para autorização da execução da despesa numa próxima reunião do CODEFAT. Item 04 – Liberação da segunda parcela do SINE provada no GAP do dia 26.08.94. O Coordenador Nacional do SINE, Sr. João Pedro de Moura, colocou que a retomada desse assunto, decorreu da falta de clareza sobre o que foi decidido em relação a liberação da 2ª parcela referente à intermediação de mão-de-obra. Na leitura da transcrição da 40ª Reunião do GAP do dia 27.07.94 foram confundidas as questões relativas a comprovação de resultados e da liberação de recursos referentes ao delta. Com relação a comprovação dos resultados a proposta aprovada nesta reunião é de que além do batimento com os dados da Lei 4923/65, que precisa ser aprimorada, seja solicitado uma declaração, assinada pelo Secretário de Estado, responsável pelo convênio, através da qual ele assume o compromisso de que os resultados da colocação foram efetivados. Este documento será enviado aos Secretários, através de ofício cujo teor deverá ser submetido ao CODEFAT. Quanto a liberação de recursos referentes ao delta para aqueles estados que não atingiram as metas programadas, ficou definido que o Secretário de Estado poderá submeter à apreciação do CODEFAT uma solicitação formal da excepcionalidade. Isso não poderá ser feito

pelas Comissões Estaduais de Emprego, uma vez que estas ainda não foram reconhecidas pelo CODEFAT, como estabelece à Resolução nº 63/94 e o reconhecimento demandaria tempo, atrasando ou mesmo inviabilizando o repasse desses recursos. Ficou decidido que esta excepcionalidade não deverá ocorrer em 1995, quando apenas assinarão convênios aqueles estados que já tiverem suas comissões instituídas e devidamente reconhecidas pelo CODEFAT. Foi aprovada a liberação da 2ª parcela. Item 7 – Foram entregues para conhecimento dos Srs. Conselheiros a Síntese do Seguro-Desemprego referente a junho de 94, Lei nº 4.923/65 com análise e indicadores referente junho/94 e clipping do FAT de agosto a início de setembro. Fazendo uso da palavra o Senhor Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, pediu para falar sobre dois itens complementares. Informou que o pagamento do Abono Salarial da Prefeitura Municipal de Olinda, relativo ao ano passado, estará sendo feito junto com o deste ano e que colocava o assunto para deliberação do Conselho. Pelo representante do Banco do Brasil no GAP Sr. João Batista foi dito que disponibilizado o crédito para os participantes foi dado o prazo de 14 a 28 de abril e devido ao curto período muitos participantes deixaram de recebê-lo. Após debaterem o assunto ficou decidido que deveria ser estudado mais profundamente pela Assessoria Jurídica da SPES. A seguir Dr. Marotta informou que se encontra em fase de conclusão a elaboração da Cartilha de Emprego, de fácil comunicação ao trabalhador sobre o que o Governo faz pelo trabalhador. O Conselheiro Tiago Nogueira solicitou que fosse mencionado o FAT com maior destaque. Nada mais havendo foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Vicente Luiz Barbosa Marotta, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros do colegiado e por mim.

LUCIO ANTONIO BELLENTANI

Presidente

\_\_\_\_\_

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA

Secretário-Executivo

\_\_\_\_\_

VALMIR DANTAS

Representante/MTb

\_\_\_\_\_

EDUARDO TAVARES DE ALMEIDA

Representante/MPAS

\_\_\_\_\_

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Representante/BNDES

\_\_\_\_\_

FRANCISCO CANINDE PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular/CGT

\_\_\_\_\_

TIAGO NOGUEIRA

Representante/CUT

---

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante/CNF

---

DAGMAR M<sup>a</sup> DE SANTANA MARTINS

Representante Suplente/CNC

---